CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0JU4-EVW4-7TW5-6SX5

A C Ó R D Ã O

TC-007298.989.24-5

Representante: Link Card Administradora de Benefícios Eireli.

Representados: Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública.

Responsáveis: Artur José Dian (Delegado-Geral de Polícia) e Oswaldo Arcas Filho (Delegado de Polícia).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 03/2024-DT, que objetivou a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados.

Advogados: Lucas Henrique Salveti (OAB/SP nº 368.242), Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595), Miguel Tadeu Massarope (OAB/SP nº 491.111), Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB/SP nº 450.936), Roberto Domingues Alves (OAB/SP nº 453.639), Wanderley Romano Donadel (OAB/MG nº 78.870), Daniel Marcelo Alves Casella (OAB/MG nº 159.077), Marcelo Baeta Zanatta (OAB/MG nº 219.100) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-009105.989.24-8

Representante: Trivale Instituição de Pagamento Ltda.

Representados: Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0JU4-EVW4-7TW5-6SX5

Responsáveis: Artur José Dian (Delegado-Geral de Polícia) e Oswaldo Arcas Filho (Delegado de Polícia).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 03/2024-DT, que objetivou a prestação de serviços para gerenciamento de abastecimento de veículos, por meio de implantação e operação de sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético.

Advogados: Lucas Henrique Salveti (OAB/SP nº 368.242), Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595), Miguel Tadeu Massarope (OAB/SP nº 491.111), Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB/SP nº 450.936), Roberto Domingues Alves (OAB/SP nº 453.639), Wanderley Romano Donadel (OAB/MG nº 78.870), Daniel Marcelo Alves Casella (OAB/MG nº 159.077), Marcelo Baeta Zanatta (OAB/MG nº 219.100) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-016086.989.24-1

Contratante: Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para gerenciamento de abastecimento de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Artur José Dian (Delegado-Geral de Polícia).

Responsável pelo(s) Instrumento(s): Oswaldo Arcas Filho (Delegado de Polícia).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 05/04/24. Valor – R$224.614.776,83.

Advogados: Lucas Henrique Salveti (OAB/SP nº 368.242), Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595), Miguel Tadeu Massarope (OAB/SP nº 491.111), Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB/SP nº 450.936), Roberto Domingues Alves (OAB/SP nº 453.639), Wanderley Romano Donadel (OAB/MG nº 78.870), Daniel Marcelo Alves Casella (OAB/MG nº 159.077), Marcelo Baeta Zanatta (OAB/MG nº 219.100) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE. REGULAR. REPRESENTAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 06 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar regulares** o Pregão Eletrônico e o Contrato em exame, bem como **legais** os atos determinativos das despesas decorrentes e **improcedentes** as Representações formuladas por Link Card Administradora de Benefícios Eireli e por Trivale Administração Ltda.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0JU4-EVW4-7TW5-6SX5

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0JU4-EVW4-7TW5-6SX5